

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, O BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023 - SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA CLINICA DE TRATAMENTO RENAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 36.958.692/0001-22, COM SEDE NA RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 399, NO BAIRRO JARDIM CUIABÁ, EM CUIABÁ/MT, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU SÓCIO ADMINISTRADOR, SR. LUIZ GUILHERME BASTER DE FIGUEIREDO, BRASILEIRO, MÉDICO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 104.182.1-0 SSP/MT E INSCRITO NO CPF SOB Nº 775.624.021-91, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086.736/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 049/2023/DIRETORIA/ADM/HPSMC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS.

OBJETO E FINALIDADE: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA MÉDICA ESPECIALIZADA EM NEFROLOGIA CLÍNICA, HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONIAL PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO DE URGENTE/EMERGÊNCIA, DOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, INTERNADOS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ - HPSMC, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E DO VALOR: O VALOR DESTES CONTRATOS É DE R\$ 1.305.600,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS):

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	55424	AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA DO PACIENTE	480	R\$ 120,00	R\$ 57.600,00
2	428013-0	SESSÃO DE HEMODIÁLISE	1.200	R\$ 700,00	R\$ 840.000,00
3	55425	SESSÃO DE DIÁLISE PERITONIAL	240	R\$ 300,00	R\$ 72.000,00
4	432875-2	HONORÁRIOS DA SESSÃO DE HEMODIÁLISE	1.200	R\$ 150,00	R\$ 180.000,00
5	192142-8	HONORÁRIOS DA SESSÃO DE DIÁLISE PERITONIAL	240	R\$ 150,00	R\$ 36.000,00
6	35875	HONORÁRIO DE IMPLANTE DE CATETER PARA HEMODIÁLISE	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00
7	421961-9	KIT DE CATETER PARA HEMODIÁLISE	240	R\$ 200,00	R\$ 48.000,00
8	157251-2	KIT DE CATETER PARA DIÁLISE PERITONIAL	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00

VALOR GLOBAL R\$ 1.305.600,00 (UM MILHAO,
TREZENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS
REAIS)

VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA

PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DA FISCALIZAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/1993, SERÃO DESIGNADOS POR MEIO DE PORTARIA OS REPRESENTANTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A ENTREGA DOS BENS, ANOTANDO EM REGISTRO PRÓPRIO TODAS AS OCORRÊNCIAS RELACIONADAS COM A EXECUÇÃO E DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DE FALHAS OU DEFEITOS OBSERVADOS:

NOME: ERIKA AUXILIADORA DUARTE CARVALHO

GESTOR DO CONTRATO CARGO/LOTAÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA

MATRÍCULA: 4919322

EMAIL: DIRADM.HPSMC@CUIABA.MT.GOV.BR

NOME: ARTUR JOSÉ ALBERTI NETO

FISCAL DO CONTRATO CARGO/LOTAÇÃO: DIRETOR TÉCNICO

MATRÍCULA: 4915556

E-MAIL: ARTURALBERTI@HOTMAIL.COM

NOME: ALANA MEYER ARRUDA

SUPLENTE DO FISCAL CARGO/LOTAÇÃO: MÉDICA

MATRÍCULA: 4919436

E-MAIL: ALANA.MEYER@HOTMAIL.COM

DO AMPARO LEGAL: DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086.736/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023, REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/1993,

DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES O TERMO DE REFERÊNCIA Nº 049/2023/DIRETORIA/ADM/HPSMC/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017.

CUIABÁ-MT, 05 DE OUTUBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a12131c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar